

PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Jacqueline Bezerra Cunha

**GOIÂNIA
SETEMBRO DE 2008**

O HOMEM; AS VIAGENS

Carlos Drummond de Andrade

O homem, bicho da Terra tão pequeno
Chateia-se na Terra
Lugar de muita miséria e pouca diversão.
Faz um foguete, uma cápsula, um módulo
Toca para a Lua
Desce cauteloso na Lua
Pisa na Lua
Planta bandeirola na Lua
Experimenta a Lua
Civiliza a Lua
Coloniza a Lua
Humaniza a Lua.
Lua Humanizada: tão igual à Terra.
O homem chateia-se na Lua.
Vamos para Marte - ordena a suas máquinas.
Elas obedecem, o homem desce em Marte
Pisa em Marte
Experimenta

Coloniza
Civiliza
Humaniza Marte com engenho e arte.
Marte humanizado, que lugar quadrado.
Vamos a outra parte?
Claro - diz o engenho
Sofisticado e dócil.
Vamos a Vênus.
O homem põe o pé em Vênus
Vê o visto - e isto?
Idem
Idem
Idem
O homem funde a cuca se não for a Júpiter
Proclamar justiça junto com injustiça
Repetir a fossa
Repetir o inquieto
Repetitório

Outros planetas restam para outras colônias.
O espaço todo vira Terra-a-terra.
O homem Chega ao sol ou dá uma volta
Só para te ver?
Não vê que ele inventa
Roupa insiderável de viver no Sol.
Põe o pé e:
Mas que chato é o Sol, falso touro
Espanhol domado.
Restam outros sistemas fora
Do solar a col-
Onizar.
Ao acabarem todos
Só resta ao homem
(Estará equipado?)
A difícil, dangerousíssima viagem
De si a si mesmo:
pôr o pé no chão
Do seu coração
Experimentar
Colonizar
Civilizar
Humanizar
O homem
Descobrimo em suas próprias inexploradas
entranhas
A perene, insuspeitada alegria
De conviver.

PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenar o processo de elaboração de Planos Diretores Municipais¹ de 15 municípios é um grande desafio. Mas tal trabalho tornou-se mais desafiador ainda para uma Pedagoga, acostumada a escrever e discutir sobre as idéias sócio-interacionistas de Lev Vygotsky, o construtivismo de Jean Piaget e a “Pedagogia do Oprimido” de Paulo Freire.

A bússola foi a Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que nos orientou durante os sete anos que trabalhamos no processo de elaboração dos Planos Diretores de 15 municípios localizados na Região do Entorno do Distrito Federal. Com ela em mente, coordenamos 112 audiências públicas e mais de duas centenas de reuniões e oficinas técnicas, atendendo o que estabelece o artigo transcrito abaixo.

“Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.”

Destes encontros nasceu a compreensão de que, longe de ser um assunto exclusivo de arquitetos, a elaboração de Planos Diretores Municipais é um trabalho “multidisciplinar” e extremamente pedagógico. Um processo educativo de tomada de consciência, de mudança de paradigmas, em que as idéias sócio-interacionistas de Vygotsky encontram-se de forma latente.

Tal experiência exigiu um longo trabalho, um verdadeiro processo de ensino-aprendizagem, de tomada de consciência. Como escreveu Paulo Freire, “um momento de conscientização do homem como autor de sua própria história”. No qual procuramos fazer o papel pedagógico de facilitador e mediador dos interesses individuais e coletivos dos cidadãos que vivem e convivem nas 15 cidades localizadas na Região do Entorno do Distrito Federal.

...Descobrimo em suas próprias inexploradas entranhas
A perene, insuspeitada alegria
De conviver. (Drummond)

A Região do Entorno do Distrito Federal, é composta por 19 municípios no Estado de Goiás: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa. Totalizam uma área de 35.950,001 Km², o que corresponde a 10,57 por cento da área do Estado de Goiás.

Trata-se da região que possui um dos maiores índices de crescimento populacional do país e o maior do Estado. Segundo os dados do IBGE, em 1960 a Região do Entorno do Distrito Federal possuía um contingente de 107.659 habitantes. Este número elevou-se no ano de 1996 para 645.717 habitantes, aumentando seis vezes sua população, enquanto que a população nacional cresceu 2,3 vezes. No ano de 2005 passou para 1.024.918 habitantes (estimativa), com uma taxa de crescimento anual cumulativo de 5,67 por cento, contra 2,34 por cento do crescimento médio do Estado de Goiás.

¹ Preferimos usar o nome Plano Diretor Municipal por ser a terminologia correta. E também, por compreender que o processo de elaboração só pode se feito de forma democrática e participativa - acreditamos ser desnecessário frisar o chavão “Plano Diretor Democrático”.

Segundo dados do IBGE, a densidade demográfica da região no ano de 2006 era de 28,51 habitantes por km², muito superior à do Estado de Goiás, de 16,52 habitantes por km². Entretanto, se por um lado possui municípios com elevadíssimos índices de adensamento populacional, como é o caso de Valparaíso de Goiás, 1.987,87 habitantes por km², Águas Lindas 833,14 habitantes por km² e Novo Gama, 485,62 habitantes por km²; existem outros com adensamento rarefeito, caso de Mimoso de Goiás com 1,59 habitante por km², Água Fria de Goiás 2,35 habitantes por km² e Vila Boa, com 3,36 habitantes por km².

Esta concentração populacional desordenada exerce uma forte pressão sobre os equipamentos sociais e urbanos (educação, saúde, saneamento, assistência social, segurança pública e habitação), gerando problemas sociais que comprometem a qualidade de vida na região e dificultam aos menos favorecidos o exercício de sua cidadania.

A Segurança Pública é um dos maiores problemas na região, que hoje possui dois municípios (Águas Lindas e Luziânia) entre os dez considerados mais violentos do país. Os altos índices de criminalidade são consequência de estruturas urbanas deficientes, da baixa oferta de benefícios sociais e do alto índice de desemprego.

No intuito de ordenar este crescimento acelerado e buscar alternativas para solucionar os problemas gerados por ele, e também atender as determinações da Lei N^o 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, o Governo de Goiás, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, celebrou convênio no ano de 2001 para a elaboração dos Planos Diretores de 15 municípios localizados na Região do Entorno do Distrito Federal.

A primeira etapa do convênio contemplava nove municípios (Cristalina, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás), foi concluída no ano de 2004.

Entretanto, a empresa contratada para elaborar os Planos Diretores de quatro municípios que compunham a primeira etapa teve seu produto recusado, por não atender às exigências estabelecidas no edital e apresentar um trabalho com inúmeras falhas. Em consequência disso, fez-se necessário novo processo licitatório para a contratação de outra empresa de consultoria para concluir os trabalhos iniciados nos municípios de Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

A segunda etapa do convênio contemplou mais seis municípios, Abadiânia, Água Fria de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cocalzinho de Goiás e Mimoso de Goiás. Portanto, entre os anos de 2004 e 2006 coordenamos o trabalho de elaboração do Plano Diretor de dez municípios localizados na Região do Entorno do Distrito Federal.

Tal experiência exigiu um árduo e longo trabalho, um verdadeiro processo de ensino-aprendizagem, no qual procuramos fazer o papel pedagógico de facilitador e mediador dos interesses individuais e coletivos das pessoas que ali residem. Como diz Paulo Freire, em momento de conscientização do homem como autor de sua própria história.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para que a elaboração dos planos diretores atendessem os interesses e necessidades dos municípios, foi realizado um profundo levantamento levando em consideração as características da realidade local. Assim, o perfil dos municípios foi traçado a partir de estudos, análises e discussões agrupadas em quatro temas: dimensão sócio-cultural, dimensão econômica, dimensão geoambiental (físico-territorial e ambiental) e dimensão político-institucional.

Para elaboração dos documentos as informações foram coletadas junto aos órgãos dos governos do Estado de Goiás, do Distrito Federal, e dos Municípios, complementadas pelas discussões técnicas, pesquisas secundárias, entrevistas com diversos atores e segmentos da sociedade local e aplicação de questionários. O grau de aprofundamento das questões abordadas reflete o tipo e o nível das informações obtidas.

“A análise das informações obtidas nessa etapa da pesquisa deu-se utilizando,

principalmente, a técnica da Análise do Discurso, considerando que a análise do discurso constitui uma modalidade de investigação possível, na qual se toma o discurso como um sistema de suporte de representações ideológicas e enquanto tal sua análise passa necessariamente pela observação de suas condições de produção” (Rocha, 2002).

Na dimensão sociocultural tratou-se de questões relativas às condições de vida e de reprodução social, incluindo a demografia, infra-estrutura social e equipamentos de consumo coletivo, bem como, o desenvolvimento integrado de cada município e a região do entorno do Distrito Federal, objetivando aprofundar o conhecimento sobre a origem e evolução de sua população.

“A fase mais visível da cidadania pode ser expressa por meio da utilização e análise de indicadores de qualidade de vida. A qualidade de vida será tanto mais elevada e a cidadania e os direitos humanos mais consolidados, quanto mais intensamente à população [...] tiver assegurado direitos como os seguintes:

- acesso à educação;
- inserção, em condições satisfatórias, no mercado de trabalho;
- oportunidade de criar bens culturais e também usufruí-los;
- disponibilidade e um habitat seguro e um bom estado de saúde; e, desfrute de um elevado sentimento de segurança e auto-estima”. (CONDEPE, 1998)

A dimensão econômica refere-se às condições de produção abrangendo a dinâmica dos setores produtivos, infra-estrutura econômica e níveis de renda e taxa de desemprego e sua distribuição no território. “O crescimento e a eficiência econômicos, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, procurando-se assumir um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações” (Buarque, 1997).

A dimensão geoambiental analisa as características físico-territoriais e ambientais condicionantes para uso e ocupação do solo, do ponto de vista do suporte físico e biótico do território. Esta dimensão aponta a questão da organização do espaço urbano e da Legislação Urbanística Básica - LUB, para subsidiar as diretrizes de política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade.

A dimensão político-institucional apresenta a questão da gestão municipal, as características da administração, a organização social, arcabouço legal e a relação Estado-Sociedade, enfatizando a qualidade da gestão dos serviços públicos e do controle social.

“A dimensão político-institucional, assim pensada representa a consolidação dos sistemas de direção, dinamizada através da estrutura constitucional do Estado. Essa dimensão coloca-se, assim, como centro de convergência quanto ao planejamento e a regulação do desenvolvimento setorial e integrado do Estado, em todas as suas demais dimensões, na medida de sua eficiência de atuação, desde a escolha das ações prioritárias até os resultados inerentes à execução”. (CONDEPE, 1998)

A elaboração dos Planos Diretores Municipais envolveram basicamente três etapas. A primeira etapa foi o levantamento do diagnóstico situacional dos municípios, o qual, compreenderam estudos considerados básicos ao entendimento e aprofundamento do conhecimento acumulado, sobre a realidade de cada município, traçando um perfil do território, por meio da análise das principais características, problemas, políticas e condicionantes da ocupação, sob o ponto de vista sócio-cultural, econômico, político-institucional e geoambiental.

Na segunda fase do trabalho, foram estabelecidos os objetivos e as diretrizes para o desenvolvimento nos diversos setores municipais, visando promover o crescimento ordenado da cidade e da ocupação do território municipal. Foram estabelecidas também nesta etapa, proposições e recomendações abrangendo os diversos setores do meio ambiente natural, dos equipamentos e serviços urbanos e o macrozoneamento;

A terceira e última fase foi composta pelas minutas dos instrumentos legais necessários à viabilização do Plano Diretor, ou seja, as propostas urbanísticas efetivadas através da legislação: Lei do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Edificações, Código de Posturas, Lei do Perímetro Urbano e na segunda etapa dos trabalhos dos municípios de Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, foram incluídos os Códigos Ambientais.

INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS

Durante o processo de elaboração dos Planos Diretores Municipais, além dos problemas que se apresentam de maneira generalizada como características gerais da região dos municípios que se localizam no entorno do Distrito Federal, foi levado em consideração fortemente a realidade individual de cada município. Trataremos a seguir de alguns problemas e soluções encontrados de forma isolada em alguns deles.

No município de Abadiânia além dos problemas que ocorrem de forma generalizada na ocupação do solo, detectou-se duas prioridades as quais caberia ao Plano Diretor apontar soluções. O primeiro deles foi o fato de que uma das principais fontes de geração de emprego e renda do município ser constituída pelo grande número de olarias ali instaladas. Lamentavelmente, tais olarias estão em sua maioria, estão localizadas em áreas residenciais o que resulta, em inúmeros problemas de saúde para a população circunvizinha, além de ser um transtorno para a paisagem da cidade. A solução encontrada foi a definição no macrozoneamento de uma área para a formação de um pólo de olarias, dando incentivos fiscais, infra-estrutura, entre outros. Ao mesmo tempo instituir o Imposto Territorial Urbano – IPTU progressivo no tempo, no intuito de ir gradativamente expulsando-as das áreas residenciais.

O segundo problema encontrado em Abadiânia foi a construção do lago da Usina Corumbá IV, que trouxe uma forte especulação imobiliária, gerando acelerada e desordenada ocupação do solo da região do lago. Após inúmeras reuniões e discussões chegou-se à conclusão que, como a ocupação do solo está acontecendo em toda a extensão do lago de forma indiscriminada e sem nenhuma regulamentação, e que, a cada dia surgem novos parcelamentos irregulares. O Plano Diretor do município criou uma Área de Especial Interesse Turístico e Ambiental que, além de seguir todas as exigências definidas na Legislação Urbanística Básica - LUB, deverá cumprir as restrições definidas com base nos critérios de fragilidade do solo, cobertura vegetal, declividade entre outras.

O município de Alexânia que possui uma população de 22.287 habitantes, não era dividido por bairros, o que dificultava inclusive a entrega de correspondências. Durante o processo de elaboração do Plano Diretor abriu-se o espaço para ampla discussão sobre o assunto o qual gerou inúmeras reuniões, audiência pública para escolha dos nomes e culminou com uma pesquisa de casa em casa, realizada pelo poder municipal para definição dos nomes.

Art. 55. Ficam criados os bairros Setor Nova Flórida, Setor Norte, Setor Nova Alexânia, Setor 13 De Maio, Setor Morada Nova, Setor Bouganville, Setor Aeroporto, Setor Jardim Progresso, Setor Geraldo Jaime, Setor Novo Horizonte, Setor Sul, Setor Sudeste na sede da zona urbana municipal, os quais deverão ser regulamentados por legislação específica. (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 25/2006 , Plano Diretor de Alexânia)

O município de Alexânia também é banhado pelo lago da Corumbá IV, mas como não se chegou a um consenso sobre o uso do solo do seu entorno, o Plano Diretor definiu que se constituirá uma comissão, que num prazo de três meses deverá elaborar um “Plano de Ocupação do Solo do Entorno do Lago Corumbá IV”. Como define o item I, do § .4º do artigo 86.

§ .4º O Poder Público Municipal deverá ampliar as discussões junto à comunidade, devendo ainda, apresentar o Projeto Urbanístico da Zona Rural de Especial Interesse Turístico e Ambiental, baseado em um Plano Municipal de Ocupação da Área de Influência do Reservatório de Corumbá IV.

I. O prazo máximo para a conclusão desse Plano e encaminhamento a Câmara de Vereadores para apreciação, na forma de Anteprojeto de Lei Complementar, será de 3 meses após a aprovação do Plano Diretor.(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 25/2006 , Plano Diretor de Alexânia)

O município de Santo Antônio do Descoberto possui uma extensão muito grande banhada pelo lago Corumbá IV, ou seja, mais 47% da área do reservatório encontra-se inserida no município, e possui grandes áreas com alta declividade e fragilidade de solo, o que impossibilita sua ocupação. Existem loteamentos registrados e implantados inclusive com cobrança de IPTU. O Plano Diretor definiu toda a área como Zona Rural de Especial Interesse Turístico e Ambiental, estabelecendo diretrizes e restrições básicas de ocupação. Os novos empreendimentos devem ser estudados caso a caso, depois de aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, e o executivo municipal deverá fazer uma emenda à Lei do Plano Diretor.

O município de Cocalzinho de Goiás foi criado em torno de uma fábrica de cimento, mas com a desativação da mesma, a cidade ficou com o “elefante branco”, uma grande obra que ocupa a área da cidade, não gera emprego nem renda, sendo esconderijo de todo tipo de marginais e animais. Os proprietários não destinam nenhum tipo de utilização para o prédio abandonado. A solução encontrada foi inserir a área da fábrica dentro do perímetro urbano e tributar a mesma pelo Imposto Territorial Urbano – IPTU progressivo no tempo.

Art. 23º - São ações prioritárias para o desenvolvimento econômico do Município:

XXXIII - implantar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU progressivo no tempo na área da antiga fábrica de cimento, para que ela cumpra sua função social; (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2006, Plano Diretor de Cocalzinho de Goiás)

Com a aprovação do Plano Diretor Municipal em 2006, e a instituição do IPTU progressivo no tempo na área da fábrica de cimento em 2007, no mesmo ano a empresa retomou seus trabalhos, voltando a ser importante fonte geradora de emprego e renda para o município, tornado-se nos dias atuais, importante fornecedora de insumos para a construção da Ferrovia Norte Sul.

É difícil escrever em poucas páginas um trabalho realizado em sete anos. Procuramos descrever um pouco o panorama crítico da realidade dos municípios localizados na região do entrono do Distrito Federal, e a disparidade existente entre os mesmos. Faz-se necessário que o Governo Federal os governos do Estado de Goiás e de forma especial o do Distrito Federal se unam para investir com urgência em infra-estrutura, geração de emprego e renda, saúde e educação, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali residem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Ângela Christina Sousa; ANDRADE, Rosamaria Calaes & FRANCO, Ângela. Construtivismo: uma ajuda ao professor. 2 ed. Belo Horizonte-MG: LÊ, 1995. 130 p.
- BOCCUCCI, Ana Maria Peres França e LEONCY, Carla Andréa. Algumas Características Migratórias Do Distrito Federal E Entorno. Brasília: NEP/CODEPLAN, Distrito Federal, 2000.
- BRASIL. Lei nº 7.511, de 7 de julho de 1986. Altera dispositivos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 de julho de 1986.
- BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Diário Oficial da União, Brasília, D.F., 1º de setembro de 1997.
- BUARQUE, S.C. Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável. 2 ed. rev. Aum. Recife: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 1999.

- Câmara dos Deputados, Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, Secretária Especial de Desenvolvimento da Presidência da República, Caixa Econômica Federal, Instituto Polis. 2002. ESTATUTO DA CIDADE, guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2ª edição.
- CMMDA. Nuestro futuro comum; relatório Brundland. Nova York: UN, 1987.
- COLL, César, MARCHESI, Álvaro & PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 356 p.
- CONDEPE. Plano de desenvolvimento sustentável da mesorregião da mata pernambucana; versão preliminar. Recife: CONDEPE, 1998. (Versão Preliminar).
- CPRM. Zoneamento Ecológico-Econômico da região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno; Fase I. Rio de Janeiro: CPRM/EMBRAPA/SCO-MI, 2003.
- DEMO, Pedro. Educação e qualidade. 3 ed., Campinas-SP: Papirus, 1996. 160 p.
- ESTADO DE GOIÁS. Entorno do DF – Especiais - Planejamento do Desenvolvimento Regional. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, setembro 1990.
- FRIERE, Paulo. Educação e mudança. 21 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997. 79 p.
- _____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 27 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 148 p.
- _____. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 8ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992. 245 p.
- _____. Pedagogia do oprimido. 13 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 218 p.
- GANDIM, D. A prática do planejamento participativo; na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Petrópolis: Vozes, 1994.
- IBGE 2000. *Pesquisa Nacional de Saneamento Básico*.
- _____. Censo 2000. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/censo/default.php> > . Último acesso em 30 de agosto de 2004.
- _____. Contagem da população. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas / Departamento de População e Indicadores Sociais. IBGE, 1996. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/> > . Último acesso em 30 de agosto de 2004.
- _____. Censo Demográfico. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas / Departamento de População e Indicadores Sociais. IBGE, 2000. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/> > . Último acesso em 30 de agosto de 2004.
- IPDF. Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – PDOT. Brasília: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. 1997.
- PREFEITURA DE ALEXÂNIA - Projeto de Lei Complementar N.º 25/2006 , Plano Diretor de Alexânia.
- PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS - Projeto de Lei Complementar N.º 13/2006, Plano Diretor de Cocalzinho de Goiás.
- ROCHA, M.C.A. 2002. Uma Abordagem sociohistórica da política de remanejamento das populações afetadas por hidrelétricas de Tucuruí – PA e Samuel – RO. Manaus. UFAM. Dissertação de Mestrado.
- SEDUH. Anuário Estatístico do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Governo do Distrito Federal. 2001, Disponível em CD.
- SEPLAN. Secretaria de Planejamento do Goiás. Goiânia: SEPLAN. Disponível em < <http://www.seplan.go.gov.br> >, 2008.